REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANGELA MARIA CARMINATI

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/06/1989 CRUZEIRO DO OESTE/PR

4a DATA EMISSÃO
05/12/2023

4b VALIDADE
05/12/2033

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10004804-3 SESP PR

4d CPF
071.194.089-41

5 Nº REGISTRO
06162123840

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MILTON SANTOS CARMINATI
SANDRA TEREZA CARMINATI

Angela Maria Carminati

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/12/2033	
A1			
B		05/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

52589909154
PR924485554

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Valid
27211086 48

PROIBIDO PLASTIFICAR
Valid
27211086 48

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RICARDO MOREIRA DUARTE FILHO

1ª HABILITAÇÃO
18/04/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/02/1986 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
15/09/2022

4b VALIDADE
15/09/2032

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
283136157 SSP SP

4d CPF
343.404.228-86

5 Nº REGISTRO
07038726390

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RICARDO MOREIRA DUARTE

IRENILDE RIBEIRO DUARTE

RICARDO MOREIRA DUARTE FILHO

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		15/09/2032	
A1			
B		15/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

29714800113
PR922201353

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2448011684

2448011684

COPEL
Força Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Paranaense de Energia S.A.
R. José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossunguê
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 158

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Bifasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	24/06/2025	22/07/2025	28	22/08/2025

Nome: RICARDO MOREIRA DUARTE FILHO

Endereço: R Prof Galvoso, 230 - 83408 01001
508000 - Centro
CEP: 85980-000
Cidade: Guaira - Estado: PR
CPF: ***.***.*28-86

UNIDADE CONSUMIDORA
84710900

NOTA FISCAL No. 1867142SA - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 28/07/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://nfce.fazenda.pr.gov.br/nfceSEFAZ/ConsultaPublica
Chave de Acesso
4125 0704 3688 9898 0106 6500 3100 7142 9610 7962 6410
Protocolo de Autorização: 141250000000116 – 28/07/2025 às 03:05:00 Americas/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2025	16/08/2025	R$86,08

energia elétrica, como convenção e disposições.
Períodos Band.Tarif.: Vermelho P1.25/06-22/07

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	259	0,362201	93,81	4,58	17,82	0,275750
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	259	0,481622	124,74	6,08	23,70	0,368670
ENERGIA INJ. OUC OPT TE 03/2025 GDI-I	kWh	-97	0,362165	-35,13	-1,72	-6,67	0,275750
ENERGIA INJ. OUC OPT TUSD 03/2025 GDI-I	kWh	-97	0,481546	-46,71	-2,28	-8,87	0,368670
ENERGIA INJ. OUC OPT TE 03/2025 GDI-I	kWh	-92	0,362174	-33,32	-1,63	-6,33	0,275750
ENERGIA INJ. OUC OPT TUSD 03/2025 GDI-I	kWh	-92	0,481739	-44,32	-2,17	-8,42	0,368670
ENERGIA INJ. OUC OPT TE 03/2025 GDI-I	kWh	-20	0,361500	-7,23	-0,35	-1,37	0,275750
ENERGIA INJ. OUC OPT TUSD 03/2025 GDI-I	kWh	-20	0,481500	-9,63	-0,47	-1,83	0,368670
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh	259,00	0,058571	15,17	0,74	2,88	0,044630
ENERGIA INJ. BAND. VERMELHA TE P1	kWh	-209,00	0,058565	-12,24	-0,60	-2,32	0,044630
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		40,940000	40,94			
TOTAL				86,08	2,16	8,59	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS-D	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JUL25	259	28
JUN25	270	28
MAI25	228	30
ABR25	417	30
MAR25	440	31
FEV25	528	32
JAN25	559	31
DEZ24	404	28
NOV24	480	32
OUT24	372	30
SET24	314	32
AGO24	261	30
JUL24	280	33

Medidor	Unidade	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0945367331	CONSUMO kWh	TP	134	393	1	259

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 28/07/2025

7E4E.A2E9.9071.9CA8.1BBD.F57F.DF05.350D

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
UC beneficiária SCEE - Sistema de Compensação de Energia. Geradora: UC 104615074, UC 109486803, UC 110294508, UC 110490835.
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Periodos 7, Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 208, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 7, Saldo Acumulado Ponta 17, Saldo Acumulado F Ponta 1547, Saldo a Expirar Proximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo a Expirar Proximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Proximo Mês F Ponta 0.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 2,02% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3472/2025
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação de serviço de

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
84710900	07/2025	16/08/2025	R$86,08

PIX

Número da fatura: FAT-01-20259927662641-21

836600000001 860801110005 001010202594 927662641210

COPEL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Bruna Almeida Calesco
Tabeliã Substituta
Londrina - Paraná

Livro: 00024-S **Protocolo: 1345/2017 TRASLADO** **Folhas: 086**

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete(16/08/2017), nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cartório, perante mim e a 2ª Tabeliã que esta subscreve, compareceu como outorgante substabelecente, **INEZ CANOVA DALLA VECCHIA**, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, portadora da cédula de identidade RG sob nº 3047714-6/SESP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00541025691/DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 510.289.999-68, residente e domiciliada na Rua Alagoas nº 1.432, apto 1.302, Centro, Londrina-PR, reconhecida como a própria pelos documentos que porta, a mim apresentados, do que dou fé, e disse que por este público instrumento e na melhor forma de direito substabelece, como de fato e na verdade substabelecida tem, **"SEM"** reserva de poderes para si, na pessoa de, **RICARDO MOREIRA DUARTE FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Recepcionista, portador da cédula de identidade RG sob nº 28.313.615-7/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 343.404.228-86, residente e domiciliado na rua Tiradentes nº127, Jardim Cataratas, na cidade de Guaira-PR, **todos os poderes que lhe foram conferidos por "CLAUDIO ROBERTO CANOVA", no instrumento lavrado ás fls. nº308 o livro nº148, em data de 27 de janeiro de 1995, do Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, e cujo traslado me foi apresentado e fica uma cópia devidamente autenticada arquivada nesta serventia sob nº137-AP-90;** podendo dito procurador substabelecido usar e gozar daqueles poderes como melhor lhe aprouver, **inclusive substabelecer. CERTIFICO** que na data e hora da lavratura do presente ato promovi a consulta ao site da Central de Indisponibilidade de bens, conforme determina o Provimento da CNJ nº39/2014, gerado o código **HASH:- 1945. 1d41. 0eb6. 3801. 9fbe. 2640. 1dd6. a241. a9b8. b89e,** o qual certifica face à outorgante substabelecente não achar gravado o ônus da indisponibilidade de bens. A outorgante substabelecente declara, sob as penas da Lei, assumir a decorrente responsabilidade civil e criminalmente pelas declarações e informações prestadas, inclusive pela veracidade dos documentos apresentados, cientes das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido. E, de como assim o disse e me pediu, lhe lavrei este instrumento, o qual lhe foi lido, aceita e assina neste ato. Pelas partes me foi dito, finalmente, que dispensa as testemunhas instrumentárias, conforme permissão expressa do artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.. A presente foi protocolada sob nº de ordem 1345/2017 no livro de Protocolo Geral, deste ofício. Emolumentos: R$70,00 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$17,50. Eu (a.) **Rosangela da Consolação Martins**, auxiliar que a digitei. Eu (a.) **Ebe Ferraz Simoni**, 2ª Tabeliã que a subscrevi. Selo Digital Nº

2NHTK 4JXNCV 40NYWYQQ 6U0
consulte o ato em www.ocartorio.net

Av. São Paulo, 272 - Fone: (43) 3305-3399 - Fax: (43) 3305-3391 - CEP 86010-060 - LONDRINA - PR
e-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como CONTRATANTE VENDEDORA, a senhora **INEZ CANOVA DALLA VECCHIA,** brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.047.714-6-SSP/PR., expedida aos 11/08/97 e do CPF/MF. nº.510.289.999-68, residente e domiciliada à Av. XV de Novembro, 331 - apto 502 - Maringá/Pr., ora de passagem por esta cidade; e, de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR, o senhor **MILTON SANTOS CARMINATI**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da carteira de identidade RG nº. 6.140.814-2-SSP/PR., expedida aos 09/01/91 e do CPF/MF nº. 689.311.409-59, residente e domiciliado à rua Tiradentes, nº. 127 - Jardim Cataratas, nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná; mediante as claúsulas e condições seguintes contratam que:

PRIMEIRA:- Que a vendedora, acima qualificada, VENDE ao contratante comprador, acima qualificado, devidamente habilitada nos têrmos da Procuração Pública, lavrada às fls. nº. 308, do livro nº. 148 no Cartório do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Itapetininga/SP., outorgada por CLÁUDIO ROBERTO CANOVA, proprietário do **lote urbano nº. 03 (três) da quadra "C" do JARDIM CATARATAS, com área de 420,00 metros quadrados, nesta cidade de Guaíra/Pr.- Imóvel objeto da matrícula nº. 8.189 do CRI. desta comarca de Guaíra/Pr.**

SEGUNDA:- Que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a contratante vendedora VENDE o referido imóvel ao contratante comprador, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R$.3.000,00 (três mil reais), à vista, em moeda corrente deste País, que contou e achou exata, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação de paga e satisfeita, nada mais tendo a receber e a reclamar a respeito.-

TERCEIRA:- Que, o contratante comprador já se encontra sob a posse do imóvel, objeto deste contrato, desde Abril do ano de 1.999.

QUARTA :- Que, fica a contratante vendedora INEZ CANOVA DALLA VECHHIA, *comprometida a fazer a transferência do imóvel ao COMPRADOR*, ou a quem este indicar, tão logo que o mesmo a exigir, também livre e desembaraçado de quaisquer ônus, *dúvidas e divídas, ficando todas as* despesas com a transferência por única e exclusiva conta do comprador.-

QUINTA:- O presente contrato é lavrado em caráter irrevogável e irretratável, devendo em caso de falecimento de qualquer das partes contratantes, os herdeiros ou sucessores, assumirem todas as obrigações contidas neste presente contrato.-

SEXTA:- Que fica eleito o Fórum desta Comarca de Guaira, Estado do Paraná, para serem dirimidas quaisquer duvidas oriundas deste contrato e que não possa ser resolvida amigavelmente entre as partes contratantes.----------

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram datilografar o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai devidamente assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas presenciais.--

TABELIONATO NÉLIDA

Guaira-Pr, em 22 de Outubro de 1.999

INEZ CANOVA DALLA VECHHIA

MILTON SANTOS CARMINATI

TESTEMUNHAS:

_____

_____

LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON
CPF 333 101 579-20
TABELIÃO
NÉLIDA ESTHER ZEBALLOS ROLON
ESCREVENTE
ELAINE S. ZEBALLOS ROLLON
ESCREVENTE
Rua 7 de Setembro, 689 - GUAIRA - PR.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANGELA MARIA CARMINATI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: AUTÔNOMA	
RG:10004804-3 SESP/PR	CPF: 071.194.089-41
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GALVOSO, Nº230, CENTRO, GUAIRA/PR	
TELEFONE: (44)99825-6881 (44)99735-8725	

OUTORGANTE:

NOME: RICARDO MOREIRA DUARTE FILHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: VENDEDOR	
RG: 283136157 SESP/PR	CPF: 343.404.228-86
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GALVOSO, Nº230, CENTRO, GUAIRA/PR	
TELEFONE: (44)99825-6881 (44)99735-8725	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 13 de agosto de 2025

OUTORGANTE
ANGELA MARIA CARMINATI

x Angela maria Carminati

OUTORGANTE
RICARDO MOREIRA DUARTE FILHO

x RICARDO MOREIRA DUARTE FILHO